

PORTARIA Nº 095/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 245/2025 do Ofício nº 066/2025 referentes aos Art. 72 e 73 a Lei nº 1.778/2020 da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** as Professoras concursadas relacionadas abaixo, conforme Lei nº 1.778/2020 constante na Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

NOME	HORA	INSTITUIÇÃO
Gláucia Aparecida Dalbem da Silva	20 h	Cemei Maria Guedes Maluta
Juliane Caroline Santana	40 h	Cemei Maria Guedes Maluta
Elisângela Soares Kohata	40 h	Cemei Prof. Elza Ruiz Vieira Ruiz
Ana Cláudia Polizel Passeto	20 h	Escola Municipal João Paulo II
Denise Aparecida Roberto	40 h	Escola Municipal João Paulo II
Andréia Regina Franco de Oliveira	40 h	Escola Municipal Sebastião S. da Silva
Cristiane Theodoro Fuzeto	40 h	Escola Municipal Sebastião S. da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal